



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
LEGISLATURA: 2021 à 2024**

Projeto de Lei Ordinária nº 273 de Julho de 2021

Autoria do Vereador: Arnor Borges Parrião.

Aprovado Por Unanimidade

**Institui no âmbito do Município de Figueirópolis –TO, o
Dia Municipal da Juventude.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e, a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Figueirópolis –TO, o Dia Municipal da Juventude, previamente estabelecido no dia 12 de Agosto, a ser comemorada anualmente na mesma data do Dia Internacional da Juventude.

Parágrafo Único. A data estabelecida passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art.2º. A referida data se faz necessária para que possa haver eventos de conscientização, incentivo e valorização da Juventude.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Plenário “Oséias Miranda da Silva”, em 30 do mês Julho de 2021.

ARNOR BORGES PARRIÃO
Vereador- MDB

SILVANY GONÇALVES SANTOS
Vereador- PT

SORAIMA PEREIRA DE JESUS
Vereadora- PTB

Justificativa

O presente Projeto de Lei pretende instituir uma data de conscientização da juventude, sobre a importância da educação e do papel da juventude como protagonista do processo de aprendizagem.

A inspiração para esta Lei está no Dia Internacional da Juventude, que foi criado por resolução da Assembleia Geral da ONU, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de agosto de 1998. Com a criação do Dia Municipal, pretende-se desenvolver a conscientização da juventude Figueirópolina para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, cultural, educacional, profissional e pessoal.

A qualidade do ensino e a modernização da escola são fundamentais para diminuir a evasão escolar, assim como o combate ao trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil e a gravidez precoce. Esses fatores são os grandes responsáveis pelo abandono escolar e a consequente falta de qualificação profissional.

Essa data torna-se uma ferramenta para disseminação desses temas extremamente relevantes na vida do jovem, e refletem diretamente no futuro da nossa sociedade. Propõe-se que as secretarias municipais desenvolvam atividades em sua área de atuação, buscando alcançar os objetivos propostos acima.

É a justificativa.